

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CAMPUS CAXIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE
EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES, ORIENTADORES DE SERVIÇOS E ALUNOS MONITORES PARA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CAMPUS CAXIAS.

A Universidade Estadual do Maranhão, Campus Caxias, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de preceptores, orientadores de serviços e alunos monitores para o projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde), na modalidade presencial.

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para preceptoria, orientação de serviços e monitoria discente no **Projeto CUIDAR PARA TRANSFORMAR: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais equitativo**, na modalidade presencial.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DOS CANDIDATOS

Espera-se que os candidatos a preceptores, orientadores de serviços e monitores/alunos apresentem perfil de formação e profissional correspondentes aos temas de que tratam o projeto, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 PRECEPTOR: Ser profissional com diploma de curso superior, com conselho ativo em Medicina, Enfermagem e Psicologia e está atuando na Rede de Saúde dos municípios de Caxias e Coroatá durante a execução do projeto.

2.2.2. ORIENTADORES DE SERVIÇOS: Trabalhadores de saúde de quaisquer níveis de formação e está atuando na Rede de Saúde dos municípios de Caxias e Coroatá durante a execução do projeto. Assim como também, em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria. O orientador de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor.

2.2.2.1. O orientador de Serviço pode ser de nível Superior e Médio.

2.2.3. MONITORES/ALUNOS: Ser discente dos cursos de Enfermagem, Medicina, Ciências Sociais e História, da Universidade Estadual do Maranhão, Campus Caxias, cursando entre o 3º ao 6º período, e alunos de Psicologia, do Campus Coroatá, desde o 1º período, estando com matrícula ativa no período vigente, de 2024.1.

2.2.3.1. Não ter vínculo empregatício.

2.2.3.2. Não ser bolsista em projetos de pesquisa, monitoria, extensão e/ou outros na Universidade Estadual do Maranhão e/ou de outras instituições.

2.2.4. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais do projeto.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo promover a valorização integral das trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em saúde mental e no enfrentamento das violências laborais. Por meio de ações de formação, sensibilização e intervenções práticas, busca-se contribuir para a criação de um ambiente de trabalho saudável, equitativo e acolhedor, bem como, delinear estratégias que abrangem desde a capacitação de estudantes e profissionais da saúde até a implementação de ações concretas para prevenção e enfrentamento das violências laborais.

4. ESTRUTURA DO PROJETO

O PET-Saúde: Equidade evidencia um compromisso sólido ao articular suas estratégias de maneira coesa e convergente com as políticas indutoras de educação na saúde, incorporando elementos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e

Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). O projeto inicia seu processo por meio do diagnóstico e mapeamento de políticas, realizando uma análise detalhada da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e diretrizes, assim como de outros programas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).

A etapa crucial de alinhamento de objetivos identifica pontos de convergência entre o PET-Saúde: Equidade e as diretrizes da PNEPS, do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS, e outras políticas afins. Esse alinhamento orienta ajustes nas atividades do PET-Saúde, fortalecendo convergências e maximizando impacto.

A integração de conteúdos curriculares é promovida, inserindo temas relacionados às políticas de educação na saúde nos cursos de graduação envolvidos, garantindo alinhamento com competências preconizadas por essas políticas. A colaboração interprofissional, incentivada pelas atividades do PET-Saúde, segue as diretrizes da PNEPS e promove a interação entre estudantes de diferentes áreas de saúde.

A capacitação em temas prioritários, como equidade de gênero e valorização das trabalhadoras, incorpora abordagens sensíveis às diversidades, alinhando-se aos objetivos da Política Nacional LGBT. Parcerias estratégicas com instituições de saúde comprometidas com políticas de equidade fortalecem as práticas de educação permanente.

Projetos colaborativos entre o PET-Saúde e programas governamentais, como o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS, são desenvolvidos para potencializar o impacto positivo nas políticas do Ministério da Saúde.

A participação em eventos e seminários relacionados a políticas de saúde e educação permite ao PET-Saúde apresentar resultados e compartilhar experiências, enriquecendo o debate. Ações de sensibilização e mobilização, incluindo campanhas e eventos, são conduzidas para engajar estudantes, profissionais de saúde e gestores nas políticas de equidade e educação permanente.

A avaliação conjunta de impacto e resultados em processos promovidos pelos órgãos governamentais garante a adaptação contínua das estratégias do PET-Saúde para maximizar seu alinhamento com as políticas e prioridades do Ministério da Saúde e da Educação. Essa abordagem integral reforça o papel do PET-Saúde: Equidade como agente ativo na promoção e execução de políticas governamentais essenciais para a formação em saúde no país, incluindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBT.

5. VAGAS

5.1. PRECEPTORES: Serão ofertadas 10 (dez) vagas para preceptores, sendo Maternidade Carmosina Coutinho: 02(duas), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS: 02 (duas), Atenção

Primária à Saúde (Caxias): 03 (três), Complexo Hospitalar Gentil Filho: 02(duas) e Atenção Primária à Saúde (Coroatá): 01(uma).

5.2. ORIENTADORES DE SERVIÇOS: Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para orientadores de serviços, sendo Maternidade Carmosina Coutinho: 01(uma), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS: 01(uma), Atenção Primária à Saúde: 01(uma), Complexo Hospitalar Gentil Filho: 01(uma) e Atenção Primária à Saúde (Coroatá): 01(uma).

5.3. MONITORES/ALUNOS: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas distribuídos da seguinte forma: 10 (dez) para Enfermagem, 10 (dez) para Medicina, 10 (dez) para Psicologia, 05 (cinco) para Ciências Sociais e 05 (cinco) para História.

5.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 02 (duas) vezes a mais candidatos para o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os MONITORES/ALUNOS SUPLENTEs poderão participar do projeto como voluntários no projeto.

5.5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

5.5.1. As vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas serão destinadas por público-alvo de cada curso;

5.5.2. Caso as vagas de ações afirmativas destinadas a cada curso, não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas entre o público-alvo e entre os candidatos de ampla concorrência.

| Alocação das vagas para Monitores/alunos | Vagas de ampla concorrência (AC) | Vagas para ações afirmativas* (colocar todas populações atendidas aqui) | Total de Vagas |
|--|----------------------------------|---|----------------|
| | | *Pretos e Pardos, Quilombolas, Indígenas, Pessoas transgêneros, Pessoas com deficiência (PcD) – 1 | |
| Enfermagem | 9 | 1 | 10 |
| Licenciatura em História | 4 | 1 | 05 |
| Licenciatura em Ciências Sociais | 4 | 1 | 05 |
| Medicina | 9 | 1 | 10 |
| Psicologia | 9 | 1 | 10 |

*De acordo com a Lei Estadual n.º 10.404, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual n.º 32435/2016 e a Orientação Normativa n.º 3/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.6 DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.6.1. Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, marcar a opção pela vaga, no formulário de inscrição (APENDICE F) e, obrigatoriamente, preencher e enviar os formulários e/ou declarações relativos às ações afirmativas (APENDICE G) junto aos documentos obrigatórios para inscrição (item 6.2.1);

5.6.2. Os formulários e/ou declarações para vagas de ações afirmativas encontram-se disponíveis APÊNDICE G.

5.6.3. A ausência de quaisquer um dos documentos específicos para inscrição às vagas de ações afirmativas acarretará, automaticamente, em remanejamento do(a) candidato(a) para a inscrição nas vagas de ampla concorrência;

5.6.4. Os (As) candidatos(as) às vagas afirmativas concorrerão concomitantemente as vagas reservadas a eles (as) e as vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;

5.6.5. Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) para vaga de ação afirmativa, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) posteriormente classificado(a), desde que atenda todas as exigências desta chamada. As vagas de ações afirmativas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Período de 08/04/2024 a 15/04/2024, conforme Apêndice A.

6.2. Procedimentos para inscrição

Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente presencial, na Direção do Curso de Enfermagem, Campus Caxias, localizado no prédio do Anexo Saúde, à Rua Quinhinha Pires, 746, Centro, Caxias-MA ou Prédio da UEMA e na Direção do Curso de Enfermagem Campus Coroatá localizado na Avenida Novo Marajá, nº 350 Bairro: Marajá CEP: 65415000, para candidatos do referido campus, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (APÊNDICE F) e acompanhado dos documentos, conforme descritos no item 6.2.1, no horário de 8 às 11:30 e 14 às 17:30h.

6.2.1. Ao preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (APÊNDICE F), o candidato também deverá ANEXAR os documentos comprobatórios, relacionados abaixo (ATENÇÃO: Os documentos devem estar LEGÍVEIS):

a) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso), para preceptores e orientadores de serviço (certificado de conclusão do ensino médio).

b) COMPROVANTE DE VÍCULO empregatício, para preceptores e orientadores de serviço.

c) Carteira do CONSELHO PROFISSIONAL, para preceptores

d) CURRÍCULO LATTES RESUMIDO e devidamente COMPROVADO, apresentado em no máximo de páginas, em conformidade com o exposto no APÊNDICE B ou APÊNDICE C ou APÊNDICE D deste Edital.

e) COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATIVA, se for discente.

f) Formulário(s) específico(s) para solicitação de vaga para as ações afirmativas, se for discente.

g) Carteira de Identidade e CPF.

6.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em única etapa.

7.1. A ETAPA ÚNICA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do projeto, seguindo as etapas do cronograma (APÊNDICE A).

7.2. Serão critérios avaliados na seleção:

7.2.1. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Pontuação nos itens preceptores, orientadores de serviços e para monitores/alunos participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão (APÊNDICE B, C e D);

2º) Pontuação no item profissional para preceptores e orientadores de serviços;

3º) Pontuação em envolvimento em atividades relacionadas ao objeto do projeto;

4º) Idade.

8. DA VALIDADE DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados e classificados dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital exercerão atividades de preceptores, orientadores de serviços e alunos monitores a partir de maio de 2024 até abril de 2025, em regime de atividades de 20 horas semanais.

8.2. Os Preceptores serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), os Orientador de Serviços: Nível superior: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e médio: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e os Monitores/Alunos R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme valores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.3. A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no APÊNDICE A, serão divulgadas no mural do Campus Caxias, Anexo do Campus Caxias, Campus Coroatá e nos meios de mídia oficiais de cada Campus.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso (APÊNDICE E), devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível nas Direções dos Cursos de Enfermagem dos Campus Caxias e Campus Coroatá, nos mesmos horário e local dispostos no item 1 deste Edital, no período expresso no APÊNDICE A.

9.2. O recurso será dirigido à Comissão de seleção. 10.3. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

10.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

10.3. Qualquer questão não contemplada neste edital será submetida à apreciação da Comissão de avaliação para decisão.

Caxias - MA, 08 de abril de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Profa. Dra. Ana Carla Marques da Costa

Profa. Dra. Elizete Santos

Prof. Dr. Jackson Santos Ribeiro

Prof. Dr. José de Ribamar Ross

Profa. Esp. Lilia Maria da Silva Gomes

Profa. Dra. Magnólia de Jesus Sousa Magalhães

Profa. Dra. Rosângela de Almeida Nunes.

APÊNDICE A DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| DATA | DESCRIÇÃO | HORÁRIO DE BRASÍLIA |
|-------------------------|---|--|
| 08/04/2024 | Divulgação do Edital | A partir das 10h |
| 08/04/2024 a 15/04/2024 | Período de Inscrições | Até as 17:30h de 15/02 |
| 16/04/2024 | Divulgação da lista de inscrições | A partir das 18:00h |
| 17/04/2024 | Período de recursos das inscrições | De 8:00h às 18:00h de 17/02 No local onde foi realizado a inscrição |
| 19/04/2024 | Divulgação do resultado dos recursos da lista de inscrições | A partir das 18:00h |
| 20/04/2024 a 25/04/2024 | Análise do currículo | Conforme horário da IES |
| 26/04/2024 | Resultado preliminar | A partir das 18:00h |
| 27/04/2024 | Período de recursos do resultado preliminar | De 8:00h às 18:00h de 27/02 No local onde foi realizado a inscrição |
| 30/04/2024 | Resultado Final | A partir das 18:00h |
| 02/05/2024 | Início das Atividades | Auditório do Campus Caxias e Campus Coroatá (UEMA) |

APÊNDICE B DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA

CURRÍCULO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- PRECEPTOR

| 1. FORMAÇÃO | Pontos | Pontuação máxima |
|--|---------------|-------------------------|
| Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de na Saúde e Educação | | |
| 1.1. Mestrado | 2,0 | 2,0 |
| 1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos) | 0,5 | 1,0 |
| 1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos) | 0,3 | 0,9 |
| 1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos) | 0,5 | 2,0 |
| 2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS | | |
| Supervisão ou preceptoria de estágio | | |
| 2.1. Supervisão ou preceptoria de estágio do Curso de Graduação ou Pós-graduação em na Saúde e Educação (por semestre nos últimos dois anos) | 0,4 | 1,6 |
| 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | |
| Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de área de saúde, ciencias sociais, educação, | | |
| 3.1. Em congressos, como autor (até dois trabalhos) | 0,3 | 0,6 |
| 3.2. Em congressos, como coautor (até dois trabalhos) | 0,2 | 0,4 |
| 3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações) | 0,3 | 0,6 |
| 3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações) | 0,2 | 0,4 |
| 3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações) | 0,1 | 0,5 |
| | Total | 10 pontos |

APÊNDICE C DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA

CURRÍCULO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- ORIENTADOR DE SERVIÇOS

| 1. FORMAÇÃO | Pontos | Pontuação máxima |
|---|---------------|-------------------------|
| Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na na Saúde e Educação | | |
| 1.1. Mestrado | 1,0 | 1,0 |
| 1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos) | 0,25 | 0,5 |
| 1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos) | 0,1 | 0,3 |
| 1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos) | 0,2 | 1,0 |
| 2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS | | |
| Supervisão ou preceptoria de estágio | | |
| 2.1. Supervisão ou preceptoria de estágio do Curso de Graduação ou Pós-graduação na Saúde e Educação (por semestre nos últimos dois anos) | 0,2 | 0,8 |
| 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | |
| Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde saúde, ciencias sociais, educação | | |
| 3.1. Em eventos científicos, como autor (até dois trabalhos) | 0,1 | 0,3 |
| 3.2. Em eventos científicos, como coautor (até dois trabalhos) | 0,05 | 0,2 |
| 3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações) | 0,1 | 0,3 |
| 3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações) | 0,05 | 0,2 |
| 3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde, ciencias sociais, educação(até quatro participações) | 0,1 | 0,4 |
| 4. VIVÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS (ASSOCIAÇÕES, ONGS, REDES DE APOIO, ETC.) MAXIMO 5 PONTOS | | |
| 4.1 menos de 1 ano | 2 | 2 |
| 4.2 de 1 ano a 2 anos | 3 | 3 |
| 4.2 Mais de 2 anos | 5 | 5 |
| Total | | 10 pontos |

APÊNDICE D DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS- ALUNOS MONITORES

| ESCORE | TITULAÇÃO |
|---|---|
| 1 ponto por liga | Participação em liga Acadêmica |
| 5 pontos por participação | Participação em grupo de pesquisa Cadastrado no diretório Capes |
| Média escolar (Histórico escolar) | Coefficiente acadêmico |
| 5 ponto | Proficiência em línguas |
| 1 ponto por língua | Certificação de cursos de línguas por escolas nacionais > 1 ano |
| 1 ponto por evento | Certificado de participação em eventos estaduais, regionais e , nacionais no mínimo 20h |
| B3-B5: 2 pontos/artigo B1-B2: 5 pontos A1 a A3: 10 pontos | Publicação de artigos com qualis |
| 1 pontos por evento | Publicação de resumo em ventos |
| 3 pontos por anais | Publicação de resumo em anais |
| 1 ponto por campanha | Participação em campanhas |
| 5 pontos por monitoria | Monitoria |
| 10 pontos por projeto | Extensão UEMA |
| 10 pontos por projeto | PIBIC UEMA |
| 10 pontos por projeto | PIBIT UEMA |
| 5 pontos | Outro curso de graduação concluído |
| 2 pontos | Curso técnico concluído |
| 2 pontos por capítulo | Publicação de capítulo de livro |
| 5 pontos por livro | Publicação de livro |

APÊNDICE E DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA
REQUERIMENTO PARA RECURSO OU RECONSIDERAÇÃO

Ao (a) Coordenador (a) do projeto do PETSUADE-Equidade “**CUIDAR PARA TRANSFORMAR**: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais sensível e equitativo”

Senhor (a) coordenador (a),

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Número de Inscrição:

Data:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que o Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família analise a seguinte demanda

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

APÊNDICE F DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| DADOS CADASTRAIS | |
|-------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | |
| NOME | |
| DATA DE NASCIMENTO | ____/____/____ |
| COR OU RAÇA: | <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> INDÍGENA |
| IDENTIDADE DE GÊNERO: | <input type="checkbox"/> HOMEM CIS <input type="checkbox"/> MULHER CIS <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> MULHER TRANS <input type="checkbox"/> TRAVESTI <input type="checkbox"/> PESSOA NÃO BINÁRIA <input type="checkbox"/> NÃO DESEJO DECLARAR <input type="checkbox"/> OUTRA |
| CPF | |
| CONSELHO DE CLASSE | |
| TELEFONE PARA CONTATO | |
| E-MAIL | |

| DADOS ACADÊMICOS | |
|-------------------------|--|
| GRADUAÇÃO | |
| INSTITUIÇÃO | |

| MODADELIDADE DE INSCRIÇÃO | |
|----------------------------------|--------------------------|
| PRECEPTORES | <input type="checkbox"/> |
| ORIENTADORES DE SERVIÇOS | <input type="checkbox"/> |
| MONITORES/ALUNOS | <input type="checkbox"/> |

| LOCAL DA VAGA PRETENDIDA | |
|---------------------------------|--------------------------|
| CAXIAS – MA | <input type="checkbox"/> |
| COROATÁ– MA | <input type="checkbox"/> |

| DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS? | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| <input type="checkbox"/> NEGROS (PRETOS, PARDOS) | <input type="checkbox"/> TRANSGÊNEROS |
| <input type="checkbox"/> INDÍGENA | <input type="checkbox"/> QUILOMBOLA |
| <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD | <input type="checkbox"/> OUTRO: ESPECIFICAR |

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Responsável pela inscrição Assinatura do candidato

Rua Quinhinha Pires, 746, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.600-050

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO VIA DO CANDIDATO EDITAL N.º EDITAL N. 01-
2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA**

Candidato(a): _____

Inscrito(a) para o Processo Seletivo Do Projeto PET-Saúde: Equidade.

Número de inscrição: _____

Local da vaga pretendida: _____

Modalidade pretendida: _____

Inscrição recebida no dia _____ de _____ de 2024

Responsável pela inscrição: _____

APÊNDICE G DO EDITAL N. 01-2024/DCS/CAMPUSCAXIAS/UEMA

Orientação aos (as) candidatos (as) às vagas de Ações Afirmativas

Os (as) candidatos (as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas transgêneros (transexuais, travestis ou pessoas não-binárias) no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto “CUIDAR PARA TRANSFORMAR: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais equitativo”, deverão preencher o formulário respectivo à sua autodeclaração, e enviar online juntamente com os demais documentos obrigatórios do edital (item 6.2.1), **NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A), INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do (a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF n°: _____

Data de nascimento: _____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me autodeclaro como [] preto/a [] pardo/a [] indígena ou [] quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto “CUIDAR PARA TRANSFORMAR: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais equitativo” do Campus _____ da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato(a)

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI); OU [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

No caso de quilombola: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo quilombola assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa. Autodeclaração participante de vaga de cota pessoas com deficiência (PcD).

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do (a) requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade/ Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

() Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual () Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular) e ANEXAR LAUDO MÉDICO:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência (PcD) nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto “CUIDAR PARA TRANSFORMAR: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais equitativo” do Campus _____ da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato (a)

**AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA PESSOAS
TRANSGÊNEROS (TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU PESSOAS NÃO-BINÁRIAS)**

- 1 - Nome:
- 1.1 - Nome social:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) trans nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

() transexual () travesti () pessoa não-binária

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas trans (transexual, travesti ou pessoa não-binária), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto “CUIDAR PARA TRANSFORMAR: acolhimento e valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores no sus, no processo de cuidado ao enfrentamento das violências laborais, no cuidado a saúde mental e cuidado à maternagem mais equitativo” do Campus _____ da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato (a)